

CANCELAMENTO DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**CANCELAMENTO DO ITEM MILHO PARA PICPOCA C/ 500G DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**

O Município de Itajubá, Prefeitura Municipal de Itajubá, CNPJ nº 18.025.940/0001-09, situado na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, **RESOLVE CANCELAR** o item 070 da Ata de Registro de Preços nº 073/2021 cujo objeto constitui no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS- PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ -SEMED-SEMEL SEMSA-SEMDES** descrito no **Processo Licitatório nº 167/2020**, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Considerando que a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**, solicitou o cancelamento do item por não ter possibilidade de fornecê-lo.

Sendo assim, pelo presente instrumento, fica **CANCELADO** o item 070 da Ata de Registro de Preços nº 073/2021.

E para constar, lavrou-se o presente termo de cancelamento, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Itajubá, 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento

VISTO DO PROJU: